



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 007/2025.

Da nova redação ao Decreto Nº 028/2024 que: Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Peabiru-Pr.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - ALTERAR os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Artigo 2º Seção III da Lei Municipal nº 708 de 07 de maio de 2009, NOMEADOS ATRAVÉS DO Decreto nº 128 de 02 de setembro de 2024 com mandato de 12 (doze) meses, cuja composição passa a ser:

- I. **Titular: OSMAR PEREIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;
Suplente: Maria Adelina Bassetto
- II. **Titular: DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Suplente: Paula Cristina Belline
- III. **Titular: CINTIA MAYRA GASPARINI LOPES** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: Lucineia Correa Panziera
- IV. **Titular: ANGELO PRUDENCIO DE BRITTO** – Representante da Secretaria Municipal de Administração.
Suplente: Selmo Robis de Lima
- V. **Titular: – ALEXANDRE PELIZZARI** - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Peabiru.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Suplente: Gilson Bras Bassetto

- VI. **Titular: ELIANE FRARE** – Representante da APAPE-Associação de Proteção dos Animais de Peabiru.

Suplente: Mayara Simonelli Rodrigues.

- VII. **Titular: EVANDRO LUIS CÂMARA**– Representante da COAMO Agroindustrial Cooperativa.

Suplente: Marlon de Barros

- VIII. **Titular: CLEITON APARECIDO DA SILVA** - Represente do Rotary Club.

Suplente: VILMA APARECIDA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal